



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

**EDITAL Nº 006/2019/SRI/UFES  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE MONITOR BOLSISTA  
PARA APOIO ADMINISTRATIVO AO PROGRAMA IDIOMAS SEM FRONTEIRAS DA UFES  
RETIFICADO EM 20/02/2019**

A Coordenação do Programa Idiomas sem Fronteiras (IsF) e a Secretaria de Relações Internacionais (SRI) da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes) tornam público o Edital contendo o cronograma e demais procedimentos relativos ao Processo Seletivo Simplificado, visando à seleção de Monitor para Apoio Administrativo para atuar no Núcleo de Línguas do Programa IsF (NuLi-IsF) da Ufes.

**1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO SELETIVO**

1.1 O Processo Seletivo Simplificado, regulado pelo presente Edital, é subordinado ao Programa Idiomas sem Fronteiras (IsF) da Secretaria de Educação Superior (SESu) do Ministério da Educação (MEC), instituído pela Portaria nº 30, de 26 de janeiro de 2016, com a finalidade de propiciar a formação inicial e continuada e a capacitação em idiomas de estudantes, professores e corpo técnico-administrativo das instituições de ensino superior (IES), de professores de idiomas da rede pública de Educação Básica, bem como a formação e a capacitação de estrangeiros em língua portuguesa, contribuindo para o desenvolvimento de uma política linguística para o país.

1.1.1 Dentre as ações do Programa IsF está a oferta de cursos de idiomas a alunos com perfil para participar do processo de internacionalização do ensino superior nas IES credenciadas para atuarem como NuLi-IsF, visando prepará-los para os exames de proficiência exigidos pelas universidades estrangeiras e para a experiência sócio-linguística-cultural no processo de internacionalização.

1.2 A remuneração do candidato selecionado neste Processo Seletivo Simplificado será proveniente da SRI, por intermédio de uma bolsa mensal no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), podendo ter duração máxima de 24 (vinte e quatro) meses.

1.3 **Serão oferecidas até duas (2) vagas através do presente Edital e formação de cadastro de reserva.**

1.4 O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado é de um (1) ano, contado a partir da publicação do resultado final no *site* da SRI [www.internacional.ufes.br], podendo, a critério da Ufes, ser prorrogado por igual período.

**2. DAS DATAS DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

2.1 As inscrições para a seleção de professores estarão abertas no período de 25 de fevereiro a 01 de março de 2019, por meio do e-mail: [idiomas.internacional@ufes.br](mailto:idiomas.internacional@ufes.br), indicando no assunto do e-mail: “Inscrição NuLi MONITOR – NOME COMPLETO”, e contendo os seguintes documentos anexados:

- 2.1.1 Ficha de inscrição, disponível no ANEXO 1 do presente Edital;
- 2.1.2 Currículo.

2.2 Serão indeferidas as inscrições feitas fora do período estipulado e que não estiverem acompanhadas da documentação exigida neste edital.

### **3. DO PERFIL DO CANDIDATO**

3.1 Estão aptos a concorrer no presente processo seletivo, por prioridade, nesta ordem:

- 3.1.1 Alunos matriculados em cursos de Letras da Ufes.
- 3.1.2 Alunos matriculados em Programa de Pós-Graduação da Ufes, em Letras, Linguística ou Educação.

### **4. DO PROCESSO SELETIVO**

4.1 O Processo Seletivo Simplificado será desenvolvido em duas (2) etapas:

- 4.1.1 Análise de currículo, na data provável de 7 de março de 2019;
- 4.1.2 Entrevista, na data provável de 12 de março de 2019;
- 4.1.3 A entrevista está prevista para o horário de 14h às 17h, no local provável da Secretaria de Relações Internacionais – SRI, Av. Fernando Ferrari, 514, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29075-910.

### **5. DOS RECURSOS**

5.1 O prazo para a interposição de recursos será de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do dia da divulgação do resultado final na página [www.internacional.ufes.br](http://www.internacional.ufes.br).

5.2 Os recursos devem ser encaminhados, em formulário próprio (anexo 2) para o e-mail [idiomas.internacional@ufes.br](mailto:idiomas.internacional@ufes.br)

5.3 As decisões em relação aos recursos serão divulgadas na página da Secretaria de Relações Internacionais, ([www.internacional.ufes.br](http://www.internacional.ufes.br)), até o dia 15 de março de 2019.

### **6. DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

6.1 O candidato selecionado deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

- 6.1.1 Cumprir as 20 (vinte) horas semanais em um dos três turnos (08 às**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

12h, 12 às 16h ou 16 às 20h).

6.1.2 Ter familiaridade com as tecnologias de informação e comunicação (TIC) disponíveis no Programa IsF.

6.1.3 Não receber nenhuma bolsa governamental/institucional sob nenhuma condição.

## **7. ATRIBUIÇÕES DO MONITOR BOLSISTA**

7.1 São atribuições do monitor bolsista:

7.1.1 Atendimento ao público,

7.1.2 Divulgação das ações do Programa Idiomas Sem Fronteiras,

7.1.3 Formatação de material didático,

7.1.4 Supervisão de exames de proficiência,

7.1.5 Auxílio aos professores e coordenadores,

7.1.6 Apoio administrativo em geral ao Programa Idiomas Sem Fronteiras e/ou à Secretaria de Relações Internacionais.

## **8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS**

8.1 O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será divulgado no dia 19 de março de 2019 divulgado na página institucional da Secretaria de Relações Internacionais da UFES (<http://www.internacional.ufes.br>).

## **9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1 Este Edital foi redigido em conformidade com as disposições previstas no Edital nº 30/2016 da SESu/MEC e no Edital nº 57/2017 de Chamada Pública para credenciamento de universidades estaduais para atuarem como NuLi-IsF no âmbito do Programa IsF.

9.2 O candidato, ao efetuar sua inscrição, manifesta ciência e concordância com todos os termos do presente Edital, sendo de sua única e inteira responsabilidade a observância e cumprimento das regras estabelecidas.

9.3 O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da IES.

9.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral do Programa IsF da Ufes.

9.5 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

**10. CRONOGRAMA**

<b>Etapa</b>	<b>Local</b>	<b>Data/Horário</b>
Lançamento do Edital	Página da Secretaria de Relações Internacionais ( <a href="http://internacional.ufes.br">internacional.ufes.br</a> )	18/02/2019
Inscrições	Online, através do e-mail: <a href="mailto:idiomas.internacional@ufes.br">idiomas.internacional@ufes.br</a>	25 de fevereiro a 01 de março
Entrevistas	Secretaria de Relações Internacionais – SRI, Av. Fernando Ferrari, 514, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29075-910	12 de março entre 15 e 17h
Divulgação dos Resultados	Página da Secretaria de Relações Internacionais ( <a href="http://internacional.ufes.br">internacional.ufes.br</a> )	14 de março
Interposição de Recursos	Online, através do e-mail: <a href="mailto:idiomas.internacional@ufes.br">idiomas.internacional@ufes.br</a>	15 de março
Decisão sobre Recursos	Página da Secretaria de Relações Internacionais ( <a href="http://internacional.ufes.br">internacional.ufes.br</a> )	18 de março
Divulgação do Resultado (Após Recursos)	Página da Secretaria de Relações Internacionais ( <a href="http://internacional.ufes.br">internacional.ufes.br</a> )	19 de março

Vitória, 18 de fevereiro de 2019.

Prof.<sup>ª</sup> Dr.<sup>ª</sup> Kyria Rebeca Neiva de Lima Finardi  
Coordenadora do Programa Idiomas sem Fronteiras na Ufes



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

**EDITAL Nº 006/2019/SRI/UFES  
ANEXO 1**

Nome do Candidato	
Curso	Matrícula
E-mail	CPF
Telefone	RG

Eu, \_\_\_\_\_ declaro estar ciente de e de acordo com todas as condições impostas pelo **EDITAL Nº 006/2019/SRI/Ufes MONITOR - NUCLI**.

Vitória, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do estudante



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

**EDITAL Nº 006/2019/SRI/UFES  
ANEXO 2**

À Coordenação de Línguas da SRI/Ufes,

Eu, \_\_\_\_\_ candidato(a) do processo seletivo para o Edital 06/2019, venho por meio deste apresentar o seguinte recurso:

1. Motivo do recurso (indique que item do Edital você considera que foi descumprido)

---

---

---

---

2. Justificativa fundamentada (diga por que você acha que o item foi descumprido)

---

---

---

---

3. Solicitação com base na justificativa acima (apresente o que você pretende que seja reconsiderado)

---

---

---

---

Vitória, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do estudante